



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA | ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Poder  
Executivo

PREFEITA | *Carla Machado*

VICE-PREFEITO | *Alexandre Rosa*

Rua Barão de Barcelos, 88 • Centro • São João da Barra • CEP 28200-000 • Tel. 2741-7878  
Terça - Feira, 02 de Abril de 2019 • Edição 050

WWW.SJB.RJ.GOV.BR

## Gabinete

Carla Maria Machado dos Santos

### Portaria nº 163/19, de 01 de abril de 2019

**Art.1º** Por força do Processo Administrativo nº 1462/2019, de acordo com a Lei 570/2018 de 12 de dezembro de 2018, fica concedido afastamento a servidora, **ADALGIZA MONTEIRO DE ALVARENGA**, até concessão de sua aposentadoria.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 21.02.2019.

São João da Barra, 01 de abril de 2019

**Carla Maria Machado dos Santos**

Prefeita

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Excelentíssima Prefeita do Município de São João da Barra, vem por meio deste, **CONVIDAR** a toda população sanjoanense, os vereadores e a sociedade civil organizada, para participarem da **Audiência Pública** que será realizada no dia **04 de abril de 2019 (quinta-feira), às 18h**, no Plenário da Câmara Municipal de São João da Barra, onde será feita a apresentação de uma nova proposta, economicamente viável e ambientalmente sustentável, objetivando solucionar o fenômeno da erosão costeira em Atafona, pelo especialista, Professor Eduardo Bulhões, da Universidade Federal Fluminense, PHD em Geologia Marinha e Impactos Ambientais em Zonas Costeiras.

São João da Barra, 01 de abril de 2019

**Carla Maria Machado dos Santos**

Prefeita

## Transportes

Victor De Aquino Vianna Fernandes

**Ata da sessão nº 018/2019, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI, realizada aos 30 de março de 2019, relativa ao julgamento de multas de infrações de trânsito, em conformidade com o estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro-CTB Lei 9.503/1997, Resoluções do CONTRAN e Lei Municipal 277/2013.**

Aos 30 de março de 2019, às 8h30min, realizou-se a Sessão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI, integrantes da SETTRANS, com sede nesta cidade. Presentes a Sessão, os membros da junta conforme portaria nº 086/2017. Iniciado os trabalhos submetemos a ata da sessão anterior a leitura, discussão e aprovação. Inaugurado a pauta do dia com a distribuição dos processos de forma igualitária entre seus membros para formular seu relatório seguido de discussão, votação e julgamento conforme discriminação abaixo.

PROTOCOLO	NOME	MODALIDADE	RESPOSTA
000201/2019	ANDRESSA SANTOS MATA DA CUNHA	CANCELAMENTO	INDEFERIDO
000059/2019	JEFFERSON TADEU FRANÇA GOMES	CANCELAMENTO	INDEFERIDO

São João da Barra/RJ, 30 de março de 2019.

**Luciano da Silva Barreto**

Presidente da JARI

**Adriana Machado Rangel Duarte**

Membro da JARI

**Paulo Roberto da Silva**

Membro da JARI

